



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

ATA

[Handwritten signatures in blue ink]

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte, reuniu-se o júri do procedimento concursal para contratação, por tempo determinado, dos Técnicos para Coordenação nas áreas Socioculturais das Atividades de Enriquecimento Curricular, para o ano letivo de 2021/2022, presidido por Maria Cristina da Costa Bernardo, Chefe de Divisão, sendo vogais Helena Cristina de Sousa da Silva Ferro, Chefe de Divisão, e Olga de Jesus Marques Paixão Sola, Técnica Superior.

O procedimento concursal foi autorizado por despacho da Sr.^a Vereadora do Pelouro da Educação, datado de 18/06/2021, e do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 06/07/2021, nos termos do Decreto-Lei nº.212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 169/2015, de 24 de agosto, articulando com a Portaria nº. 644-A/2015, de 24 de agosto, e no estipulado no artº. 33º. do anexo da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o nº. 8 do artº. 10º. da Lei 12-A/2010, de 30 de junho.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes pontos:

Ponto I - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso

1 - O júri do procedimento concursal procedeu à análise do processo de concurso, tendo constatado que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

- ANA ISA PINHEIRO VIEIRA
- CAIO VITOR PRIORI DOS SANTOS
- CÉLIA DE JESUS CAEIRO PITEIRA
- JESSICA FILIPA CONTENTE FERREIRA
- JOÃO PEDRO CAMBEIRO BARRULAS
- LETÍCIA SANDRA ARAÚJO CARVALHO
- MARIA CATARINA CORREIA PORTO NEVES DE CARVALHO
- MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES PIRES
- SUSANA BILOU RUSSO

2 - Procedendo à verificação das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos atrás indicados, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuem os requisitos gerais exigidos, não tendo deficiências a suprir.

Ponto II - Proceder à avaliação curricular dos candidatos admitidos

Analisados os currículos, nas vertentes habilitações literárias, experiência profissional e formação complementar, foram atribuídas as classificações constantes no quadro anexo a esta ata.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Ponto III - Proceder à elaboração da lista de ordenação final

Foi, também, deliberado proceder à ordenação final dos candidatos aprovados:

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº ORDEM
SUSANA BILOU RUSSO	17,20	1
ANA ISA PINHEIRO VIEIRA	14,20	2
CAIO VITOR PRIORI DOS SANTOS	10,80	3
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES PIRES	-----	EXCL. a)
CÉLIA DE JESUS CAEIRO PITEIRA	8,80	EXCL. b)
JESSICA FILIPA CONTENTE FERREIRA	8,80	EXCL. b)
JOÃO PEDRO CAMBEIRO BARRULAS	8,80	EXCL. b)
LETÍCIA SANDRA ARAÚJO CARVALHO	7,50	EXCL. b)
MARIA CATARINA CORREIA PORTO NEVES DE CARVALHO	8,80	EXCL. b)

EXCL. a) Por não demonstrar possuir habilitações na área a concurso

EXCL. b) Por ter obtido classificação inferior a 9,50 valores

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

Évora, 20 de agosto de 2021

O JÚRI

Maria Cristina da Costa Bernardo

Helena Cristina de Sousa da Silva Ferro

Olga de Jesus Marques Paixão Sola

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
 AVALIAÇÃO CURRICULAR

PROCEDIMENTO CONCURSAL: COORDENAÇÃO SOCIOCULTURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL (AC)	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS (30%)		Pont. 30%	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50%)						FORMAÇÃO COMPLEM. (20%)			Pont. 20%	TOTAL	
		Pont.	Pont.		Pont. 15%	Pont. 15%	Coord. Munic. AEC	Pont. 15%	Pont. 10%	Comunicações	Pont. 10%	Pont. 50%	Pont.			Pont.
ANA ISA PINHEIRO VIEIRA	14,20	18	5,40	18	2,70	355	10	1,50	16	1,60	10	1,00	4	18	3,60	14,20
CAIO VITOR PRIORI DOS SANTOS	10,80	20	6,00	0	0,00	NÃO	0	0,00	12	1,20	20	2,00	2	14	2,80	10,80
CÉLIA DE JESUS CAEIRO PITEIRA	8,80	18	5,40	0	0,00	NÃO	0	0,00	12	1,20	10	1,00	1	12	2,40	8,80
JESSICA FILIPA CONTE FERREIRA	8,80	18	5,40	0	0,00	NÃO	0	0,00	12	1,20	10	1,00	1	12	2,40	8,80
JOÃO PEDRO CAMBEIRO BARRULAS	8,80	18	5,40	0	0,00	NÃO	0	0,00	12	1,20	10	1,00	1	12	2,40	8,80
LETÍCIA SANDRA ARAÚJO CARVALHO	7,50	20	6,00	0	0,00	NÃO	0	0,00	0	0,00	15	1,50	1	0	0,00	7,50
MARIA CATARINA CORREIA PORTO NEVES DE CARVALHO	8,80	18	5,40	0	0,00	NÃO	0	0,00	12	1,20	10	1,00	1	12	2,40	8,80
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES PIRES	EXCL a)	EXCL.		0	0,00	NÃO	0	0,00	0	0,00	10	1,00	1	0	0,00	8,80
SUSANA BILOU RUSSO	17,20	20	6,00	20	3,00	1076	20	3,00	18	1,80	20	2,00	3	16	3,20	17,20

EXCLUÍDOS:

EXCL. a) Por não demonstrar possuir habilitações na área a concurso

EXCL. b) Por ter obtido classificação inferior a 9,50 valores

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

a) Maior tempo de serviço em AEC no concelho de Évora

b) Nota de final de curso (quando aplicável)

Évora, 20 de agosto de 2021


 OJURI

Maria Cristina da Costa Bernardo



Helena Cristina de Sousa da Silva Ferro



Olga de Jesus Marques Paixão Sola